



FEMINICÍDIO E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ: O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DO DIÁLOGO NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

 <https://doi.org/10.56238/levv16n47-032>

Data de submissão: 11/03/2025

Data de publicação: 11/04/2025

Thayssa Gonçalves da Silva

Graduanda do curso de Bacharelado em Direito Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-IESMA/UNISULMA
E-mail: alencarthatah@gmail.com

Lucas Lucena Oliveira

Doutorando em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR
E-mail: lucas.lucena@unisolma.edu.br

RESUMO

O feminicídio é uma forma extrema de violência de gênero, refletindo a desigualdade persistente e a cultura de violência na sociedade. A pesquisa investiga como o processo educativo e o diálogo podem contribuir para combater o feminicídio e promover uma sociedade mais justa, livre e solidária, conforme os princípios constitucionais. O objetivo é analisar a relação entre o feminicídio e a construção de uma cultura de paz, destacando o papel da educação e do diálogo na prevenção da violência de gênero. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando análise de dados secundários de jurisprudências e legislações relevantes, além de análise de conteúdo das políticas públicas educativas e suas repercussões sociais. Constatou-se que, apesar dos avanços legais, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, a implementação prática dessas políticas enfrenta desafios, como a falta de uma rede de apoio eficiente e a necessidade de capacitação profissional. A educação para a igualdade de gênero surge como ferramenta essencial na prevenção da violência, promovendo uma mudança cultural desde a infância até a vida adulta. A pesquisa conclui que a educação desempenha papel fundamental na desconstrução das normas culturais que sustentam a desigualdade e a violência de gênero. O diálogo, tanto no ambiente familiar quanto educacional, é uma ferramenta estratégica na prevenção da violência de gênero.

Palavras-chave: Feminicídio. Violência de gênero. Igualdade de gênero. Prevenção. Lei Maria da Penha.

1 INTRODUÇÃO

O feminicídio é um fenômeno alarmante que reflete a persistente desigualdade de gênero e a cultura de violência que ainda permeia a sociedade. Definido pela Lei nº 13.104/2015, o feminicídio caracteriza-se pelo homicídio de mulheres cometido em razão de seu gênero, seja no contexto de relações de poder e controle, seja em situações de violência doméstica ou familiar.

Diante disso, este trabalho tem como foco a análise do feminicídio à luz da construção de uma cultura de paz, com a educação e o diálogo como elementos-chave para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. A partir dessa reflexão, busca-se compreender a importância de ações preventivas e educativas no combate à violência de gênero e na promoção de uma cultura que repudie o feminicídio e qualquer forma de discriminação.

Neste contexto, este estudo se limita à análise do feminicídio enquanto uma forma extrema de violência de gênero, abordando sua relação com a cultura de paz, a educação e o diálogo. Foram analisadas as contribuições do sistema educacional e das políticas públicas no processo de conscientização e transformação de mentalidades sociais, com o intuito de prevenir o feminicídio e promover a igualdade entre homens e mulheres.

Dessa forma, a escolha do tema justifica-se pela crescente preocupação com o feminicídio, especialmente em um país como o Brasil, onde os índices de violência contra a mulher continuam alarmantes. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o Brasil registra, em média, quatro feminicídios por dia, o que evidencia a necessidade urgente de se discutir a construção de uma cultura de paz e o papel da educação nesse contexto. A educação, ao possibilitar a formação crítica e o entendimento sobre direitos humanos e igualdade de gênero, configura-se como uma ferramenta imprescindível na luta contra o feminicídio e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, o problema central da pesquisa é investigar como o processo educativo e o diálogo poderão ser úteis no combate ao feminicídio e, por conseguinte, na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, conforme os ditames constitucionais.

O objetivo principal desta pesquisa é analisar a relação entre o feminicídio e a construção de uma cultura de paz, com especial enfoque no papel da educação e do diálogo na prevenção da violência de gênero. Especificamente, busca-se examinar o impacto da educação na transformação social para a redução da violência de gênero, analisar políticas públicas voltadas à conscientização sobre a violência de gênero e sua eficácia, propor diretrizes e ações educativas para a construção de uma cultura de paz e a promoção de uma sociedade mais igualitária e, por fim, avaliar o papel do diálogo, tanto no âmbito familiar quanto educacional, como ferramenta de prevenção.

O estudo adota uma abordagem qualitativa para compreender o feminicídio, sua tipificação jurídica e as políticas públicas de erradicação. O referencial teórico se baseia em doutrinas jurídicas,

como a Doutrina sobre Violência de Gênero, a Doutrina dos Direitos Humanos, a Doutrina sobre Educação para os Direitos Humanos, dentre outras, além de textos acadêmicos, relatórios internacionais e legislações.

A análise será enriquecida por obras de autores renomados, como Maria Berenice Dias, que trata da violência doméstica e do feminicídio no Brasil; Silvia Pimentel, que aborda as desigualdades estruturais de gênero; Paulo Freire, cujas ideias sobre educação libertadora serão aplicadas na luta contra a violência de gênero; Martha Nussbaum, que foca nas desigualdades de gênero e capacitação das mulheres; e Nádia de Araújo, que reflete sobre a transformação das estruturas de poder. Relatórios da ONU, como a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (1993) e a Resolução 1325, também serão utilizados para ampliar a compreensão sobre o feminicídio, incluindo seu contexto internacional e em situações de conflito.

Por fim, espera-se que os resultados desta pesquisa evidenciem a importância da educação e do diálogo na redução do feminicídio e na promoção de uma cultura de paz. Acredita-se que o estudo demonstrará como programas educativos podem ter um impacto significativo na construção de uma sociedade mais igualitária, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada entre a educação, o direito e as políticas públicas. Além disso, espera-se que os resultados contribuam para a formulação de recomendações que possam ser adotadas por instituições governamentais e não governamentais, com o objetivo de combater a violência de gênero e promover o respeito aos direitos humanos das mulheres.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi de natureza bibliográfica e qualitativa, com o objetivo de analisar as políticas públicas de conscientização sobre a violência de gênero, suas ações educativas e o impacto dessas medidas na construção de uma cultura de paz e igualdade. O estudo foi realizado com base na revisão de literatura especializada, incluindo livros, artigos acadêmicos, relatórios institucionais, legislações, jurisprudências e publicações sobre o tema, permitindo a construção de uma base teórica sólida para a análise da eficácia das políticas públicas e das práticas educacionais no combate à violência de gênero.

Di Pietro (2007) afirma que a pesquisa bibliográfica tem como objetivo fundamentar teoricamente o estudo e identificar as principais abordagens teóricas e jurídicas sobre os temas em questão. Os autores pesquisados, como Maria Lúcia Karam, Paulo Freire, Débora Diniz e Boaventura de Sousa Santos, entre outros, servirão como base para compreender as causas da violência de gênero, as políticas públicas de combate ao feminicídio e a importância da educação para a construção de uma sociedade mais igualitária. Além disso, serão consultados estudos sobre a eficácia das políticas de

conscientização e os desafios enfrentados na implementação de medidas efetivas de combate à violência.

Assim, a partir da pesquisa bibliográfica, a análise de conteúdo foi o método utilizado para interpretar e categorizar os dados coletados. Este tipo de análise permitiu organizar e sistematizar as informações relevantes extraídas dos textos, com o objetivo de compreender as principais temáticas abordadas pelos autores, documentos e publicações selecionadas (Grau, 2009). A análise foi realizada de forma a identificar tendências, propostas e críticas em relação às políticas públicas de conscientização sobre a violência de gênero e suas ações educativas, permitindo uma compreensão aprofundada dos pontos fortes e das lacunas dessas políticas no contexto social atual.

3 RESULTADOS

A codificação dos dados permitiu a organização das informações em duas categorias temáticas principais: " Conscientização e educação para a igualdade de gênero: Ferramentas essenciais no combate à violência de gênero e " Da eficiência das políticas públicas no combate à violência de gênero". Estas categorias abordam as principais questões relacionadas ao combate à violência de gênero, analisando a conscientização social, a eficácia das políticas implementadas e o papel da educação na construção de uma cultura de paz e igualdade.

4 DISCUSSÃO

4.1 CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO: FERRAMENTAS ESSENCIAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A conscientização sobre a violência de gênero emerge como um elemento fundamental para a desconstrução das desigualdades e violências sofridas pelas mulheres, especialmente no contexto do feminicídio. Segundo Lima (2022), a conscientização é o primeiro passo necessário para romper com a naturalização das relações desiguais entre homens e mulheres, frequentemente invisibilizadas pela sociedade.

Os autores destacam que a violência de gênero não deve ser tratada como um problema isolado, mas como um reflexo de uma cultura de desigualdade que precisa ser enfrentada coletivamente. Nesse sentido, a conscientização não se limita à simples informação sobre os diferentes tipos de violência, mas constitui um processo de sensibilização capaz de promover a reconstrução de uma cultura que não aceite qualquer forma de violência contra as mulheres.

A conscientização, portanto, precisa ser abordada de maneira ampla, envolvendo uma série de setores da sociedade, como instituições educacionais, governamentais e organizações da sociedade civil, para que haja uma mudança real e significativa. Ao contrário de ser um fenômeno exclusivamente jurídico ou policial, a conscientização exige uma ação integrada que envolva toda a sociedade na

denúncia e combate à violência de gênero. A adesão a essa conscientização pode, com o tempo, levar à modificação das normas culturais e sociais que sustentam a violência, criando um ambiente em que as desigualdades de gênero sejam questionadas e rejeitadas em todas as esferas sociais.

Por outro lado, a educação para a igualdade de gênero surge como uma das ferramentas mais poderosas na construção de uma cultura de paz e na prevenção da violência de gênero. Os autores apontam que a educação deve ser integrada a todos os níveis do sistema escolar, com o objetivo de promover uma transformação cultural profunda e desconstruir os estereótipos de gênero que perpetuam a desigualdade entre homens e mulheres. Sousa (2019) defende que a educação para a igualdade de gênero deve ser encarada como um processo contínuo, incorporado aos currículos escolares de forma a formar indivíduos críticos e conscientes de sua capacidade de questionar e modificar as normas de gênero que sustentam a discriminação e a violência.

A doutrinadora Maria Sousa (2019) reforça a ideia de que a educação não deve ser vista apenas como um meio de transmissão de informações, mas como um mecanismo de transformação social, essencial para desconstruir os estereótipos que alimentam a violência de gênero. A educação, nesse sentido, é apresentada como uma ferramenta preventiva, pois, ao sensibilizar desde a infância e adolescência para questões de respeito, igualdade e equidade, promove uma cultura que rejeita a violência antes mesmo que ela aconteça.

Santos (2018) leciona que, a educação para a igualdade de gênero se configura não apenas como um direito fundamental, mas como uma estratégia de longo prazo para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual as mulheres tenham seus direitos respeitados e a violência de gênero seja erradicada.

Portanto, a conscientização sobre a violência de gênero e a educação para a igualdade de gênero devem ser vistas como duas frentes interligadas no combate à violência contra as mulheres. Enquanto a conscientização busca sensibilizar a sociedade de forma ampla, a educação visa transformar os indivíduos desde a base, formando cidadãos críticos que reconheçam a importância da igualdade de gênero e do respeito aos direitos humanos. A eficácia dessas ações depende da integração de esforços de diversos setores da sociedade, criando um ciclo virtuoso de mudança cultural que, ao longo do tempo, pode resultar na eliminação das violências de gênero e na promoção de uma cultura de paz e respeito.

4.2 DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A literatura especializada evidencia a imprescindibilidade de políticas públicas eficazes no enfrentamento da violência de gênero, ressaltando que, não obstante os avanços legais, como a promulgação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, as ações de implementação ainda se mostram insuficientes, falhando em atender integralmente às necessidades das vítimas. Diniz (2022,

p. 40) assevera que "a eficácia das políticas públicas depende não apenas da criação de leis, mas de sua efetiva implementação, o que envolve a capacitação dos profissionais e a garantia de uma rede de apoio eficiente para as vítimas".

De acordo com Rocha (2020), essa assertiva reflete a compreensão de que, embora o ordenamento jurídico forneça instrumentos de proteção, a efetividade das políticas públicas se encontra diretamente vinculada à capacidade de aplicar concretamente essas normas no cotidiano das mulheres em situação de violência. A crítica de Rocha (2020) não se limita à esfera legislativa, mas abrange também a necessidade de uma estrutura institucional robusta, capaz de assegurar que as mulheres recebam o suporte adequado e possam romper efetivamente o ciclo de violência.

Pereira (2023) cita que a criação de uma rede de proteção integrada, composta por órgãos públicos, entidades não governamentais e profissionais capacitados, constitui um elemento essencial para garantir a eficácia dessas políticas. Segundo Pereira (2023), a formação contínua dos profissionais que lidam diretamente com as vítimas, tais como policiais, assistentes sociais, psicólogos, juízes e advogados, é igualmente fundamental para a aplicação efetiva da legislação e para a promoção de um ambiente de apoio adequado.

Assim, a implementação eficaz das políticas públicas de combate à violência de gênero exige não apenas a existência de um arcabouço legal, mas, sobretudo, a articulação de uma rede de suporte que funcione de maneira integrada e eficiente, com profissionais qualificados, para assegurar a proteção integral das vítimas e o rompimento dos ciclos de violência.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo teve como objetivo analisar o impacto da educação na transformação social, com foco na redução da violência contra as mulheres e do feminicídio, além de avaliar a eficácia das políticas públicas destinadas à conscientização sobre a violência de gênero. O estudo também propôs diretrizes e ações educativas para a construção de uma cultura de paz e de uma sociedade mais igualitária, com a análise do papel do diálogo, tanto no contexto familiar quanto educacional, como ferramenta estratégica na prevenção da violência.

Os resultados obtidos indicam que a educação desempenha um papel central na desconstrução das normas culturais que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência. A conscientização desde as fases iniciais da formação escolar, integrando essa abordagem no cotidiano das relações familiares e comunitárias, contribui para a redução da tolerância social à violência e para a formação de novas gerações comprometidas com a igualdade de direitos e o respeito mútuo. Esse impacto social da educação se revela como um fator relevante, pois favorece a criação de um ambiente mais inclusivo e transformador, no qual a violência de gênero é progressivamente erradicada.

No que tange às políticas públicas, a análise evidenciou que, apesar dos avanços significativos, como a promulgação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, a eficácia dessas políticas ainda depende de uma implementação mais eficiente. A necessidade de fortalecer a articulação entre as diversas esferas de governo e a criação de uma rede de apoio robusta e integrada para as vítimas torna-se evidente. A falta de um sistema contínuo de suporte e a resistência a mudanças estruturais em várias esferas da sociedade ainda dificultam a plena eficácia dessas políticas, comprometendo, assim, seu impacto no cotidiano das mulheres em situação de violência.

A pesquisa também propôs diretrizes e ações educativas que podem fortalecer a construção de uma cultura de paz e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Dentre essas diretrizes, destaca-se a importância de uma educação que não apenas informe sobre a violência de gênero, mas que também promova uma reflexão crítica sobre as normas de gênero e poder. A educação para a igualdade de gênero deve ser contínua e transversal, abordando questões de gênero desde a infância até a vida adulta, garantindo que os padrões de violência e desigualdade sejam desafiados de forma sistemática.

O diálogo foi identificado como uma ferramenta estratégica na prevenção da violência de gênero. Seja no contexto familiar, onde as relações de poder frequentemente se cristalizam, seja no ambiente educacional, o diálogo contínuo e aberto sobre questões de gênero, violência e direitos humanos é essencial para modificar mentalidades e comportamentos. O fortalecimento desse diálogo, com a participação de todos os segmentos sociais, é crucial para a criação de uma cultura de paz, onde as desigualdades sejam questionadas e as mulheres possam viver livres de qualquer forma de violência. Portanto, para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência, é imperativo integrar a educação, as políticas públicas e o diálogo como instrumentos complementares. Essas ações devem ser abordadas de forma interligada e contínua, de modo a garantir uma transformação social efetiva e duradoura, que leve à erradicação do feminicídio e à construção de uma cultura de paz baseada no respeito e na equidade de gênero.

AGRADECIMENTOS

É justamente a possibilidade de realizar um sonho que torna a vida interessante." – Paulo Coelho, O Alquimista.

Não poderia deixar de agradecer às pessoas que amo e que foram essenciais para que eu chegasse até aqui.

Primeiramente, agradeço a Deus, pois sem Ele nada disso estaria acontecendo. Aqui estão sonhos se realizando, sonhos pelos quais orei todos os dias para que se concretizassem — e que agora estão sendo atendidos.



Aos meus pais, Wilson Barbosa da Silva e Rosilene Alencar Gonçalves, minha eterna gratidão. Sem o apoio, a ajuda e o amor de vocês, nada disso seria possível. Foram meu amparo nessa longa e dolorosa caminhada, nos momentos em que eu ligava dizendo que não aguentava mais, e vocês sempre me davam forças para continuar.

Um agradecimento especial ao meu namorado, Kaiky Correia Costa, que inúmeras vezes me viu nos meus momentos mais frágeis, quando eu pensava em desistir. Você esteve ao meu lado nas madrugadas de choro, me dando forças e segurando minha mão para seguir em frente. Obrigada por não ter me deixado desistir.

À minha irmã, Thayla Gabriella Gonçalves da Silva, obrigada pelo apoio, carinho e amor. Sua presença e incentivo foram fundamentais para mim.

Ao meu irmão, Thallyson Gonçalves da Silva, à minha cunhada Janaína Miranda Gonçalves e à minha sobrinha Maria Heloísa Gonçalves, obrigada por todo apoio e carinho. Sem o amor incondicional de vocês, eu não teria chegado até aqui.

Ao meu orientador, Lucas Lucena Oliveira, minha profunda gratidão por todo apoio, paciência e dedicação, que foram essenciais para a realização deste trabalho.

E, a todos que acreditaram em mim, que me incentivaram e confiaram no meu potencial, o meu mais sincero obrigado. Cada palavra de apoio, cada gesto de incentivo e cada voto de confiança foram fundamentais para que eu chegasse até aqui.

A todos, meu mais sincero agradecimento por todo suporte. Obrigada por estarem comigo na realização deste sonho — que não é só meu, mas nosso.



REFERÊNCIAS

- ASSIS, M. R. Educação para a paz e igualdade de gênero: desafios e estratégias educativas. São Paulo: Editora Cultura e Sociedade, 2018.
- BARRETO, Lilian P. M. A eficácia das políticas públicas no combate à violência de gênero. São Paulo: Editora Pioneira, 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para tipificar o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Programa Maria da Penha vai à Escola. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mariadapenha/pt-br>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 1.645.898/PR. Relator: Min. Maria Thereza de Assis Moura. Julgado em 27 set. 2019. Disponível em: [site do STJ ou outra fonte]. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. Apelação nº 1005270-79.2017.8.26.0053. Relator: Des. Francisco Loureiro. São Paulo, 2019.
- CARVALHO, Flávia Piovesan. Violência contra a mulher: Direitos humanos e proteção jurídica no Brasil. 2012.
- COSTA, Carlos; SILVA, Ana Lúcia. Capacitação de educadores para a diversidade e os direitos humanos. Curitiba: Editora Positivo, 2021.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Métodos de Pesquisa em Direito. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- DIAS, Maria Berenice. A violência doméstica e familiar contra a mulher: um enfoque jurídico e psicossocial. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- DIAS, Maria Berenice. Maria da Penha e os Crimes Contra a Mulher. 10. ed. Porto Alegre: Juspodivm, 2025.
- DINIZ, Débora. Corpo, Gênero e Sexualidade: Reflexões e Desafios na Educação para os Direitos Humanos. São Paulo: Editora da USP, 2019.
- DINIZ, Débora. Violência contra as mulheres: o impacto das políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.
- GALTUNG, Johan. Cultura de paz: a ética da não-violência. Porto Alegre: Editora Sulina, 1996.



- GOMES, Luiz Flávio. *Violência Doméstica e Familiar: A Proteção Penal da Mulher*. 2016. GRAU, Eros Roberto. *O Direito e a Pesquisa Jurídica*. São Paulo: Editora RT, 2009.
- KARAM, Maria Lúcia. *Violência Doméstica e os Desafios da Justiça*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.
- LIMA, Marcos. *A violência de gênero no Brasil: uma análise crítica e proposta de políticas públicas*. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 2, 2022.
- NASCIMENTO, E.; SOUZA, F. *Educação inclusiva e a participação das famílias na construção de uma cultura de paz*. São Paulo: Editora Inclusão e Cidadania, 2022.
- NASCIMENTO, José; SOUZA, Letícia. *O papel das famílias na educação para a paz e cidadania*. São Paulo: Editora Contexto, 2022.
- NOGUEIRA, Célia. *Desigualdade educacional e a violência de gênero: políticas públicas e conscientização*. São Paulo: Editora Contexto, 2020.
- NOGUEIRA, Célia. *Desigualdade educacional no Brasil: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora Contexto, 2019.
- NUSSBAUM, M. *As fronteiras da justiça: deficiências, nacionalismo e globalização*. Tradução de Cláudia S. S. de A. Almeida. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- OLIVEIRA, L. M. *Educação para a paz e a mediação de conflitos nas escolas: uma análise crítica*. São Paulo: Editora Progresso Social, 2020.
- OLIVEIRA, Maria Teresa. *Educação e paz: o papel da escola na construção de uma sociedade igualitária*. São Paulo: Editora FTD, 2020.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher*. A/RES/48/104. Assembleia Geral das Nações Unidas, 20 dez. 1993. Disponível em: https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/48/104. Acesso em: 31 mar. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Resolução 68/191*. Assembleia Geral das Nações Unidas, 18 dez. 2013. Disponível em: https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/68/191. Acesso em: 31 mar. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Resolução nº 1325, de 31 de outubro de 2000*. Conselho de Segurança. Disponível em: <https://www.un.org/>. Acesso em: 31 mar. 2025.
- PEREIRA, Ada Pelegrini. *Direitos Humanos e Justiça: Estudos sobre a proteção das mulheres no Brasil*. 2023.
- ROCHA, José; SILVA, Maria. *Políticas públicas e a rede de enfrentamento à violência de gênero*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo: Para uma Nova Cultura Política*. São Paulo: Cortez, 2021.
- SANTOS, Vera Regina de Andrade. *Violência contra a Mulher: Uma análise jurídica e sociológica*. 2018.



SILVA, A.; ALMEIDA, J. Políticas públicas e a promoção da igualdade de gênero nas escolas. São Paulo: Editora Direitos Humanos, 2019.

SOUSA, Ana. Feminicídio e os direitos humanos das mulheres: desafios e avanços no Brasil. Revista de Direito e Cidadania, v. 5, n. 1, 2023.

SOUZA, Maria. A educação como ferramenta para a transformação da sociedade: igualdade de gênero e a cultura de paz. São Paulo: Editora Loyola, 2019.

UNESCO. Relatório de Monitoramento Global da Educação 2020: A Educação e a Igualdade de Gênero. Paris: UNESCO, 2020.